

Nota Fiscal Eletrônica



1. PROPOSTAS E POSIÇÕES DO GRUPO TÉCNICO

2. O que o produtor Precisa fazer?

3. Conclusões



Grupo Técnico de Discussão da NFe

- A SEFAZ chamou ao setor produtivo para debater a implantação e operacionalização da NFe;
- As discussões se iniciaram em Abril de 2009;
- Formou-se então um Grupo Técnico de Discussão entre as Entidades Agrícolas: ACRIMAT, AMPA, APROSOJA, IMEA e FAMATO;
- A partir daí o grupo passou a propor adequações para a NFe.



Principais Propostas Defendidas

1. Desobrigação da NFe até os pontos de venda – Tradings. A partir daí seriam emitidas as NFe referenciando cada carga;
2. Manutenção da NF Modelo 1 e 1A (papel) e prazo para emissão da NFe referenciando estas notas de papel;
3. Dispensa do DANFE para circulação dentro do Município.



Resultados Alcançados

1. Prorrogação do Prazo para cadastro das NF's de papel até 31/08 e depois até 29/10;
2. Prorrogação da Obrigatoriedade da Emissão da Nota Fiscal Eletrônica de 30/07/09 para 01/01/2010;
3. Adequação da Emissão para locais sem cobertura de Internet.
4. Desobrigação para produtores com faturamento abaixo de R\$ 1.800.000



Ajustes, correção e cancelamento

Peso, Volume e valor

- ❖ Nota Complementar feita pelo destinatário
- ❖ O produtor deverá baixar o comprovante.

Correção



Carta de Correção (erros na elaboração da NFe)

Cancelamento



Prazo de 168 horas

- 1. Propostas e posições do grupo técnico**
- 2. O QUE O PRODUTOR PRECISA FAZER?**
- 3. Conclusões**



Faixa de Obrigatoriedade

Produtor Rural que faturou 1.800.00,00 até setembro de 2009



Obrigado a emitir em janeiro de 2010 (postergado sem data definida pela Sefaz)

Produtor Rural que faturou 1.800.00,00 até outubro, novembro e dezembro de 2009



Obrigado a emitir em abril de 2010



“Mudança” para CNPJ

CNPJ x CPF



CNPJ-f

Operação da NF-e pelo produtor rural será realizada a partir de CNPJ fornecido pela Receita Federal e de cunho meramente de registro, esta alteração **não acarretará mudanças fiscais e/ou tributárias.**

O prazo para a Receita Federal entregar o CNPJ-F será em **novembro**, caso não seja cumprido, o prazo para emissão da NFe será postergado.

Certificado Digital

1. Produtor após receber o CNPJ devera procurar uma das empresas que criam certificados (CNPJ-e):
 - 1. Serasa
 - 2. Sepro
 - 3. Caixa
 - 4. Receita Federal
 - 5. Certisign
2. Valores cobrados → R\$ 130 a R\$ 300
3. Prazos médio →
 - 30 minutos para emissão
 - 1 a 7 dias para entrega
4. Documentos necessários: →
 1. CPF e n° CNPJ-f
 2. Identidade
 3. Fotografia
 4. Comprovante de Endereço

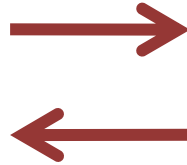


Operacionalidade



1. Emissão da NF

2. Envio via Internet



3. Validação Automática



4. Impressão da
Nota - DANFE



FAZENDA



Acompanhar
a carga



Operacionalidade - EXCEÇÃO

As operações internas (dentro do estado), exclusivamente nos casos em que for comprovada impossibilidade de emissão da NF-e, serão documentadas por **NF modelo 1 (papel)** e a operação será registrada no Sistema de Notas Fiscais de Saída (SNFS).

O mapa de áreas sem acesso a internet será divulgado pela Sefaz nos próximos dias.



Operacionalidade - EXCEÇÃO

1. O Produtor que não estiver adequadamente apto (não possuir sinal de internet na fazenda) para emitir NFe poderá recorrer na Sefaz através de um requerimento.
2. Este requerimento será avaliado pela Sefaz que julgara se a “fazenda” é apta ou não.
3. O julgamento será baseado no “zoneamento das localidades” realizado pela Sefaz, que segundo a mesma divulgará nos próximos dias .

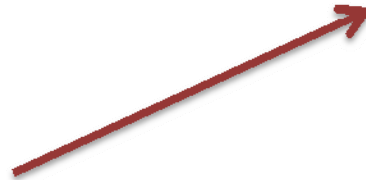


Operacionalidade



FAZENDA

NF Modelo 1
(papel)



Cadastrar as **NF-modelo 1** na **SNFS**
(Sistema de Notas Fiscais de Saída)

NF-e - "Nota Mãe eletrônica"
referenciando todas as **notas de papel**
(modelo 1) **emitidas**

Responsável: Produtor Rural

Postergação do Prazo

- ❖ O pedido para postergar o prazo caso o produtor não esteja apto para emitir a NFe será a partir do dia 16 de dezembro, através de um requerimento entregue na Sefaz. A Sefaz irá analisar caso a caso por Inscrição Estadual;
- ❖ Caso a postergação seja aprovada, o produtor terá 3 meses para emissão da NFe;
- ❖ A NF-e será prorrogada para todos os produtores caso a Receita Federal não consiga disponibilizar o CNPJ-f até 30/11.



- 1. Propostas e posições do grupo técnico**
- 2. O que o produtor precisa fazer?**
- 3. CONCLUSÕES**



Calendário de Palestras

Município	Data	Hora	Local
Campo Verde	23/nov	09:30	Associação Comercial Industrial
Primavera do Leste	23/nov	16:00	Centro Agropecuário
Barra do Garças	24/nov	14:00	Sindicato Rural
Rondonópolis	25/nov	14:00	Parque de Exposição
Nova Mutum	01/dez	09:30	Sindicato Rural
Lucas do Rio Verde	01/dez	16:00	Sindicato Rural
Tapurah	02/dez	09:00	Sindicato Rural
Sorriso	02/dez	19:00	Auditório Flor da Soja
Sinop	03/dez	09:00	Sindicato Rural
Alta Floresta	03/dez	19:00	Sindicato Rural

As palestras nos municípios de Diamantino, Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis, Juína, Juara, Sapezal, Pontes e Lacerda e Cáceres, estão sendo confirmadas data e horário

Conclusões

1. CPF x CNPJ

2. Certificação Digital

3. Acesso à Internet

4. Problemas e Dúvidas

www.aprosoja.com.br

www.famato.org.br

www.acrimat.com.br



Obrigado!

